"PORTARIA Nº. 013/2023"

DISPÕE SOBRE A DILATAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA PORTARIA Nº. 003/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE CEI - COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO - NA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Cássio Aparecido Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo ...

Considerando, os termos do requerimento nº 001/2023, de autoria do Vereador Marcos Henrique Osti, relator da Comissão Especial de Inquérito, datado de 20 de Março de 2023, cujo teor requer prorrogação de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da CEI – Comissão Especial de Inquérito, instaurada através da Portaria nº. 003/2023, tendo-se em vista diligências pendentes de concretização.

RESOLVE

Artigo 1º - Fica dilatado por mais 30 (trinta) dias o prazo de vigência e efeitos da Portaria nº. 003/2023, de 11 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a instauração de CEI - Comissão Especial de Inquérito – na Câmara Municipal de Guariba, para os fins que especifica.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 21 de Março de 2023.

Cássio Aparecido Pereira
Presidente

Publicada no placar do Paço do Legislativo Municipal nesta data, e nos termos da Lei Municipal nº. 3.119 de 06 de Abril de 2018 e Artigo 90 da Lei Orgânica do Municipal de Guariba, fica determinada a publicação na Imprensa Oficial do Município, com circulação diária na forma eletrônica.

Célia Regina Garcia Espagnol
Diretora de Secretaria